



39	0603150028857	74426809-1	VITOR HUGO FERNANDES MARTINS	DCHT-XXI	TITULAR	DE A	TITULAR	DE B	02/07/2015
40	0603150017300	74546873-0	WILIAN CRISTIANE TELES TONINI	DCHT-XXIV	AUXILIAR	DE A	AUXILIAR	DE B	17/04/2015

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****RESOLUÇÃO CONSEPE 060/2015**

Estabelece critérios de composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física, conforme Resolução CONSU 039/2011.

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições regimentais e acolhendo indicação do Conselho do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física.

**RESOLVE:** Artigo 1º - O Conselho do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Física será constituído por 09 (nove) membros titulares, sendo Coordenador(a), Vice-coordenador(a), 09 (nove) docentes, 01 (um/a) servidor (a) técnico (a) e 02 (dois) discentes, escolhidos conforme a legislação vigente e atendendo aos critérios definidos nessa resolução.

**Parágrafo Único** - Cada membro titular terá um respectivo membro suplente, cujo mandato será coincidente ao de seu titular.

**Artigo 2º** - A representação docente será constituída de 09 (nove) docentes integrantes da carreira do magistério superior, em efetivo exercício, e lotados (as) nos departamentos que ministram componentes curriculares do curso, indicados pelos departamentos e/ou áreas de conhecimentos, com mandato de dois anos e direito a recondução, sendo assim distribuídos:

a. 01 (um) representante titular indicado por cada eixo articulador de conhecimentos que compõem o Projeto do Curso - História e Fundamentos da Educação Física; Práticas Curriculares; Manifestações da Cultura Corporal; Atividade Física e Saúde; Formação Científica e Tecnológica; e Lazer;

b. 01 (um) representante titular indicado pelo Departamento de Educação, 01 (um) representante indicado (a) pelo Departamento de Ciências Biológicas e 01 (um) representante indicado (a) pelo Departamento de Letras e Artes que contemplem as áreas que ofertam componentes curriculares obrigatórios no Curso;

**Parágrafo único** - Somente poderá ser indicado para representação junto ao Colegiado docente que ministre disciplina no Curso no período letivo de sua respectiva indicação.

**Artigo 3º** - A representação de servidor (a) técnico (a) será constituída de um (a) servidor (a) lotado (a) no Departamento de Saúde, em efetivo exercício, e com atribuições diretamente relacionadas ao Curso de Licenciatura em Educação Física, sendo o mandato de dois anos, eleito entre seus pares, e permitida uma recondução.

**Artigo 4º** - A representação discente será indicada pelo Diretório Acadêmico do Curso, com mandato de um ano, permitida uma recondução.

**Parágrafo Único** - Serão 02 (dois) representantes discentes titulares que estejam regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Educação Física.

**Artigo 5º** - O Colegiado de Curso elegerá o seu Coordenador e seu Vice-Coordenador dentre os professores que integram a representação docente no colegiado, e atendendo aos critérios da legislação vigente, no que tange à formação profissional dos mesmos.

**Artigo 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO CONSEPE 061/2015**

Amplia a oferta de componentes optativos para o Curso de Agronomia

**RESOLUÇÃO CONSEPE 062/2015**

Regulamenta as atividades complementares para curso de Licenciatura em Química da UEFS

**RESOLUÇÃO CONSEPE 063/2015**

Regulamenta a implantação do componente curricular obrigatório LET 808 - Libras: Noções Básicas, para o curso de Licenciatura em HISTÓRIA.

Gabinete da Reitoria, 08 de setembro de 2015  
Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

**RESUMO DE PORTARIAS****MUDANÇA DO REGIME DE TRABALHO - ART. 20 DA LEI Nº 8.352/2002**

PORT.	NOME	MAT.	ALTERAÇÃO	INÍCIO
1137/2015	Liliane Lemos Santana Barreiros	74.509769-1	40h para DE	01/09/2015
1138/2015	Simone Marques Braga	71.523329-1	40h para DE	01/09/2015
1139/2015	Maeli Gomes de Oliveira	71.000995-6	40h para DE	01/09/2015
1140/2015	Adriana Castro Vieira de Andrade	71.519880-7	40h para DE	01/09/2015
1141/2015	Alex Correia Vieira	72.507679-8	40h para DE	01/09/2015

**SUBSTITUIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO**

PORT.	SUBSTITUTO	SUBSTITUÍDO	CARGO	PERÍODO
1142/2015	Giovana Tonon Goes	Heloneyda Ferreira de Almeida	Gerente	01/09 a 01/10/2015

1143/2015	Soraia dos Santos Perazzo	Fábio José Pereira Alves	Coordenador III	01/09 a 01/10/2015
1146/2015	Dênio José de Cerqueira	Gilvane Marques Cardoso do Carmo	Coordenador II	25/07 a 22/09/2015

**AFASTAMENTO EM GOZO DE LICENÇA PRÊMIO - ART. 107 DA LEI 6.677/94**

PROC.	PORT.	NOME	MAT.	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM	TOTAL
15612/15	1147/2015	Wilmá Cristina Régis Mascarenhas Cova	71.307221-7	2010 a 2015	24/08/2015	23/09/2015	01 mês
17557/15	1148/2015	José Rosa Figueiredo Filho	71.000873-0	2010 a 2015	01/09/2015	30/11/2015	03 meses

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto Estadual nº15.143 de 21 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

**Port. 1136/2015 - Art. 1º** - Publicar o resultado do julgamento do recurso de primeiro grau, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2015, da servidora da carreira de Analista Universitário, integrante de Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados na Universidade Estadual de Feira de Santana que cumpriram os requisitos para a progressão.

Nº de Processo	Matrícula	Cargo	Situação
11610	714235436	Analista Universitário	Deferido

**Art. 2º** - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Port. 1144/2015 - Art. 1º** - Cessar os efeitos da Portaria nº 609/2012, publicada no DOE, edições de 28 e 29 de abril de 2012, que designou a professora MARIA ANGELA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 71.000259-8, para responder sem ônus, pela **Coordenação do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Enfermagem**, do Departamento de Saúde, desta Universidade. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

**Port. 1145/2015 - Art. 1º** - Designar a professora SINARA DE LIMA SOUZA, matrícula nº 71.280468-7, para responder sem ônus, pela **Coordenação do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Enfermagem**, do Departamento de Saúde, desta Universidade, para mandato de 03(três) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

**Port. 1149/2015 - Art. 1º** - Designar os membros, abaixo relacionados, para compor a **Comissão Organizadora da VIII Feira do Livro - Festival Literário e Cultural de Feira de Santana**, com a finalidade de incumbir-se do planejamento, execução e avaliação necessários ao atendimento das demandas da referida Feira:

Membros da Comissão	Matrícula/Representação
Aloma Lopes Galeano	Assessora do Deputado José Neto
Ana Angélica Vergne de Moraes	71.000169-9
Ana Martha Machado Sampaio	71.307337-8
Ana Patrícia M. dos Santos Almeida	71.567961-7
Anna Cristina Gonçalves da Silva	71.000508-3
Arlane Mendes Rodrigues	21.225210-2
Cerivânia Almeida Araújo Cordeiro	71.305963-3
Cristiana Barbosa de O. Ramos	71.307559-0
Dênio Jose de Cerqueira (CUCA)	71.470257-0
Désia Mascarenhas Leite	71.001151-3
Eliana Carlota M. Marques Lima	71.307595-6
Fabício Freitas Messias	SESC
Geisa Silva de Oliveira Nobre	NRE-19
Graça Cristina da Silva Alves	Fundação Senhor dos Passos
Isabel Cristina N. Santana	71.307242-9
Juliana Matos Macêdo	SESC
Lélia Vitor Fernandes de Oliveira	Academia de Letras e Artes de Feira de Santana
Luiz Augusto Oliveira	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer